



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - *CAMPUS* PINHEIRAL  
Direção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-  
graduação Coordenação de Extensão

## REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL LOGOMARCA DA III SEMATEC/ XXI EXPOCANP

A Direção de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) - *Campus* Pinheiral, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Geral do IFRJ, torna público o presente regulamento contendo as normas referentes ao concurso cultural para escolha da logomarca para a III Semana Acadêmica e Tecnológica/ XXI ExpoCaNP.

### 1. DO OBJETIVO

11. O concurso cultural tem por finalidade escolher a identidade visual, chamada de logomarca, da III SEMATEC/ XXI EXPOCANP, nos termos previstos nesse regulamento.
12. As propostas devem estar em consonância com o evento e a sua temática: “EDUCAÇÃO E CIÊNCIA: RESISTINDO PELOS CAMINHOS DA PESQUISA E EXTENSÃO”.

### 2. DOS PARTICIPANTES

21. Poderão concorrer, de forma individual ou em dupla, alunos regularmente matriculados em qualquer um dos cursos e níveis de ensino do IFRJ campus Pinheiral no ano de 2019.
22. Considera-se participante do concurso toda aquela que tiver sua proposta recebida com as condições e prazos estabelecidos neste Regulamento.

### 3. DA INSCRIÇÃO

31. As inscrições serão realizadas na Coordenação de Extensão, de 03 a 10 de junho de 2019, nos horários de 08 às 11 e de 13h às 18h.
32. A inscrição deverá ser feita pelo autor do trabalho concorrente ou, no caso de trabalho em dupla, por um membro da equipe, desde que a ficha de inscrição (ANEXO I) esteja assinada pelos dois membros.
33. Não será aceita inscrição sem a(s) assinatura(s) e os dados completos pedidos na ficha de inscrição (ANEXO I).
34. Dados preenchidos incorretamente acarretarão na desclassificação do trabalho.
35. No ato da inscrição deverão ser entregues:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo(s) autor(res) do trabalho;
- b) CD ROM ou pendrive contendo APENAS o trabalho concorrente.
- c) Uma imagem impressa da logomarca.

**3.5.1** Nos casos de entrega por meio de pendrive, o mesmo será devolvido após o resultado do concurso.

#### **4. DO FORMATO E DA AVALIAÇÃO**

**41.** A logomarca deve ser entregue em formato digital e impresso nos seguintes formatos:

- a. Um arquivo vetorial em formato .cdr (Corel) ou .psd (Photoshop),
- b. Uma imagem em formato .JPG ou PNG com dimensões igual ou superior a 1024x1024 pixels.
- c. Uma imagem impressa, em folha branca A4.

**42** Caso haja a utilização da logo oficial do IFRJ para a elaboração da logomarca de que trata esse regulamento, os autores deverão respeitar as normas de utilização contidas no link: <https://portal.ifrj.edu.br/area-de-imprensa/identidade-visual>

**43.** Todos os trabalhos inscritos serão avaliados e julgados pela Comissão Organizadora da III SEMATEC/XXI EXPOCANP, de acordo com os seguintes critérios:

<i>Critério</i>	<i>Pontuação Máxima</i>
<i>Criatividade</i>	40
<i>Clareza de comunicação</i>	30
<i>Relação com o tema do evento (Item 1.2)</i>	30

#### **5. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO**

**51.** Será feita uma média das notas de cada avaliador e as três propostas que obtiverem a maior pontuação farão jus à menção honrosa, através de certificado individual (constando os nomes dos demais membros da equipe, se for o caso) e a uma visita cultural, em local a ser definido posteriormente.

**52** O trabalho premiado será utilizado para a divulgação do evento a critério da Comissão Organizadora.

**53.** A entrega dos certificados de Menção Honrosa acontecerá durante a programação oficial da III SEMATEC/XXI EXPOCANP.

**54.** O resultado final será divulgado nos murais do IFRJ Campus Pinheiral e na página da III SEMATEC/XXI EXPOCANP, [www.expocanp.com](http://www.expocanp.com).

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**61.** Ao se inscreverem neste Concurso, os autores dos trabalhos concorrentes abrem mão de qualquer remuneração e concordam com a cessão de direitos autorais à organização do evento.

**62.** A Comissão Organizadora da III SEMATEC/XXI EXPOCANP se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste regulamento, informando previamente as alterações realizadas.

**63.** Após a divulgação do resultado, a Comissão Organizadora poderá sugerir aos autores ajustes na arte final da logomarca escolhida.

6.4 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

## 7. CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Lançamento do Regulamento	03/06/2019
Período de inscrição	03/06/19 a 10/06/19
Divulgação do resultado	17/06/2019

Pinheiral, 03 de junho de 2019

  
Rosângela Antunes Terra  
Diretora de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPI)

## Ficha de inscrição

Nome participante 1: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

Nome participante 2: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

Email para contato: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Aquivo em:

CD ( )

Pen Drive ( )

Declaro estar Ciente dos termos do Regulamento DO CONCURSO CULTURAL  
LOGOMARCA DA III SEMATEC/ XXI EXPOCANP.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Participante 1:

Participante 2: